



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
EDITAL Nº 011/2009- REITORIA

A Reitora da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga através desse Edital as normas do Processo Seletivo Vestibular UNEAL/2009.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A UNEAL - Universidade Estadual de Alagoas - Instituição de Ensino Superior, integrante do Sistema Estadual de Ensino, por meio da sua Comissão Pró-Vestibular - COMPROVE, torna público que estarão abertas, no período de 24/06/2009 a 13/07/2009, as inscrições para o Concurso Vestibular 2009, destinadas ao preenchimento de 1070 (um mil e setenta) vagas para o ano letivo de 2009, em seus *Campi*, relacionados no quadro I.

Quadro I - Campus Universitários da UNEAL.

| CAMPUS | CIDADE |
|--------|-----------------------|
| I | ARAPIRACA/MACEIÓ |
| II | SANTANA DO IPANEMA |
| III | PALMEIRA DOS INDIOS |
| IV | SÃO MIGUEL DOS CAMPOS |
| V | UNIÃO DOS PALMARES |

1.1.1 - O processo seletivo Vestibular UNEAL/2009 obedecerá às normas constantes deste edital, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado, afixado nos Quadros de Avisos dos campi da UNEAL e exposto nos sites www.uneal.edu.br, www.copeve.ufal.br e www.fundepes.br.

1.2 - Para fins de aplicação dos instrumentos de avaliação intelectual, os candidatos serão distribuídos e arranjados de acordo com suas opções por curso nos seguintes grupos:

Quadro II - Grupos de Cursos

| GRUPOS | CURSOS |
|--------|--|
| 1 | ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA CIÊNCIAS CONTÁBEIS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ^(*) |



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
EDITAL Nº 011/2009- REITORIA

| | |
|---|---|
| 2 | DIREITO GEOGRAFIA HISTÓRIA LETRAS:PORTUGUÊS LETRAS:INGLÊS LETRAS:ESPAÑHOL PEDAGOGIA |
| 3 | MATEMÁTICA QUÍMICA |
| 4 | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS ZOOTECNIA |

(*) Curso de Administração Pública funcionará apenas na cidade de Maceió/AL

1.3 - A avaliação intelectual dos candidatos ocorrerá em única etapa, com dois dias consecutivos de provas, conforme cronograma constante do item 7.1 deste Edital.

1.3.1 - No primeiro dia de exame, serão aplicadas provas escritas/objetivas versando sobre Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e Redação. As provas escritas/objetivas serão constituídas de itens do tipo múltipla escolha, com cinco alternativas para resposta, dentre as quais apenas uma estará correta.

1.3.2 – No segundo dia, serão aplicadas provas escritas/objetivas versando sobre conteúdos do Ensino Médio, do tipo múltipla escolha, com cinco alternativas para resposta, dentre as quais apenas uma estará correta.

1.3.3 - Os itens de provas explorarão conhecimentos específicos relacionados à formação profissional/acadêmica pretendida pelo candidato, variando segundo o grupo do curso e com base nos conteúdos constantes nos programas apresentados no Anexo B deste Edital.

2 - DAS VAGAS OFERTADAS E DA RESERVA DE VAGAS

2.1 - Serão oferecidas 1.070 (um mil e setenta) vagas, para os cursos de graduação ofertados nos diversos *campi* mantidos pela UNEAL, conforme distribuição de quantidade de vagas e turnos de funcionamento dos cursos relacionados no Quadro III a seguir.

2.1.1 - Para os egressos das escolas públicas, conforme estabelece a Lei N.º 6.542 de 07 de dezembro de 2004, Art. 1º, estarão reservadas o mínimo de 50% (cinquenta por cento)



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
EDITAL Nº 011/2009- REITORIA

das vagas disponibilizadas por curso/campus/turno, respeitada a opção do candidato formalizada no ato de inscrição.

Quadro III - Distribuição de vagas ofertadas por campus, curso e turno de funcionamento.

| CAMPUS | | GRUPO | CURSO | CÓDIGO DO CURSO | TURNO | VAGAS |
|------------|---------------------|-------|--|-----------------|----------------------|-------|
| CAMPUS I | ARAPIRACA | G1 | ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS | 101 | NOTURNO | 40 |
| | | | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | 102 | NOTURNO | 40 |
| | | G2 | DIREITO | 103 | DIURNO VESPERTINO | 40 |
| | | | GEOGRAFIA | 104 | NOTURNO | 40 |
| | | | HISTÓRIA | 105 | NOTURNO | 40 |
| | | | LETRAS: PORTUGUÊS E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS | 106 | NOTURNO | 20 |
| | | | LETRAS: INGLÊS E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS | 107 | NOTURNO | 20 |
| | | | PEDAGOGIA | 108 | DIURNO MATUTINO | 40 |
| | | G3 | MATEMÁTICA | 109 | NOTURNO | 40 |
| | | | QUÍMICA | 110 | NOTURNO | 40 |
| | | G4 | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 111 | NOTURNO | 40 |
| | | | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 112 | DIURNO MATUTINO | 40 |
| CAMPUS I | EXTENSÃO MACEIO | G1 | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | 113 | NOTURNO | 40 |
| CAMPUS II | SANTANA DO IPANEMA | G2 | PEDAGOGIA** | 201 | NOTURNO | 40 |
| | | G4 | ZOOTECNIA * | 202 | DIURNO | 40 |
| | | | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS** | 203 | NOTURNO | 40 |
| CAMPUS III | PALMEIRA DOS ÍNDIOS | G2 | PEDAGOGIA | 301 | NOTURNO | 40 |
| | | | HISTÓRIA | 302 | NOTURNO | 40 |
| | | | GEOGRAFIA | 303 | NOTURNO | 40 |



**ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
EDITAL Nº 011/2009- REITORIA**

| | | | | | | |
|--|-----------------------|----|--|-------|---------|------|
| | | | LETRAS: PORTUGUÊS E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS | 304 | NOTURNO | 25 |
| | | | LETRAS: INGLÊS E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS | 305 | NOTURNO | 25 |
| | | G3 | MATEMÁTICA | 306 | NOTURNO | 40 |
| | | | QUÍMICA | 307 | NOTURNO | 40 |
| | | G4 | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 308 | NOTURNO | 40 |
| CAMPUS IV | SÃO MIGUEL DOS CAMPOS | G2 | LETRAS: PORTUGUÊS E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS | 401 | DIURNO | 20 |
| | | | LETRAS: INGLÊS E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS | 402 | DIURNO | 15 |
| | | | LETRAS: ESPANHOL E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS | 403 | DIURNO | 15 |
| | | G1 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | 404 | NOTURNO | 40 |
| CAMPUS V | UNIÃO DOS PALMARES | G2 | LETRAS: PORTUGUÊS E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS | 405 | NOTURNO | 25 |
| | | | LETRAS: INGLÊS E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS | 406 | NOTURNO | 25 |
| | | | GEOGRAFIA | 407 | NOTURNO | 40 |
| * Os quatro primeiros semestres poderão funcionar no turno noturno. ** Algumas disciplinas e o Estágio Obrigatório poderão ser ofertados no turno diurno. | | | | TOTAL | | 1070 |

Quadro IV- Atos de autorizações e reconhecimentos dos cursos ofertados.

| CURSO | MODALIDADE DO CURSO | ATO | DATA | PUBLICAÇÃO D.O.E |
|--------------------------|---------------------|-------------------------------|------------|------------------|
| ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA | Bacharelado | RESOLUÇÃO nº. 091/2006-CEE/AL | 29.08.2006 | 29.08.2006 |



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
EDITAL Nº 011/2009- REITORIA

| | | | | |
|-----------------------|--------------|-----------------------------------|------------|------------|
| ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | Bacharelado | Processo 4104-5445/2007 | | |
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | Licenciatura | RESOLUÇÃO Nº. 095/2006-CEE/AL | 26.09.2006 | 26.09.2006 |
| CIÊNCIAS CONTÁBEIS | Bacharelado | RESOLUÇÃO nº. 090/2006-CEE/AL. | 29.08.2006 | 29.08.2006 |
| DIREITO | Bacharelado | RESOLUÇÃO N.º023/2007 CONSU/UNEAL | 19.12.2007 | 29.01.2008 |
| GEOGRAFIA | Licenciatura | RESOLUÇÃO nº. 087/2006-CEE/AL | 24.08.2006 | 24.08.2006 |
| HISTÓRIA | Licenciatura | RESOLUÇÃO nº. 092/2006-CEE/AL | 05.10.2006 | 05.10.2006 |
| LETRAS: PORTUGUÊS | Licenciatura | RESOLUÇÃO nº. 097/2006-CEE/AL | 26.09.2006 | 26.09.2006 |
| LETRAS: INGLÊS | Licenciatura | RESOLUÇÃO nº. 097/2006-CEE/AL | 26.09.2006 | 26.09.2006 |
| MATEMÁTICA | Licenciatura | RESOLUÇÃO nº. 096/2006-CEE/AL | 26.09.2006 | 26.09.2006 |
| PEDAGOGIA | Licenciatura | RESOLUÇÃO nº. 088/2006-CEE/AL | 24.08.2006 | 24.08.2006 |
| QUÍMICA | Licenciatura | RESOLUÇÃO nº. 094/2006-CEE/AL | 26.09.2006 | 26.09.2006 |
| ZOOTECNIA | Bacharelado | RESOLUÇÃO Nº. 098/2006 – CEE/AL | 26.09.2006 | 26.09.2006 |



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
EDITAL Nº 011/2009- REITORIA

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições para o Vestibular serão feitas no site www.copeve.ufal.br mediante o preenchimento de formulário eletrônico de inscrição e o pagamento da taxa, por meio de boleto bancário disponibilizado pela COPEVE no ato da inscrição, em qualquer agência bancária.

3.1.1 – O período das inscrições será de 24/06/2009 a 13/07/2009.

3.1.2 – Para concorrer a qualquer das vagas nos cursos ofertados pela UNEAL neste processo seletivo, a taxa de inscrição terá o valor de R\$ 90,00 (noventa reais).

3.1.3 - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, conforme estabelece a Lei nº 6.873, de 10 de outubro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 3.972, de 30 de janeiro de 2008.

3.1.4 - Para fins de isenção da taxa de inscrição o interessado deverá atender os requisitos elencados na Lei nº 6.873, de 10 de outubro de 2007 e no Decreto nº 3.972, de 30 de janeiro de 2008. Para tanto, o interessado deverá imprimir formulário próprio para pedido de isenção da taxa de inscrição, disponível nos sites www.fundepes.br e www.copeve.ufal.br, e nele anexar os documentos comprobatórios exigidos na lei e no decreto mencionado. Os documentos requeridos para a concessão do benefício deverão ser anexados ao formulário e estar devidamente autenticados em cartório.

3.1.5 - O requerimento e a documentação de que trata o item 3.1.4 devem ser entregues no período de 24/06/2009 a 07/07/2009, em dias úteis, no horário de 08h00 (oito horas) às 14h00 (quatorze horas), na sala da COMPROVE, sede da Uneal, situada à Av. Governador Luiz Cavalcante, S/N, Alto do Cruzeiro, Arapiraca, Alagoas, pelo próprio candidato ou por procurador devidamente constituído por instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos, que ficará retido, sendo necessária a apresentação do documento de identidade do procurador e da fotocópia autenticada da carteira de identidade do candidato, o qual assumirá as conseqüências de eventuais erros do procurador, quanto à formulação do respectivo pedido. No caso da utilização de procuração particular haverá necessidade de reconhecimento de firma.

3.1.6 - A simples entrega da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, nem isenta o interessado de preencher o formulário eletrônico de inscrição no Vestibular UNEAL/2009 e cumprir as demais formalidades necessárias para concretização da participação no processo seletivo.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
EDITAL Nº 011/2009- REITORIA

3.1.7 - Não será aceita entrega de requerimento de isenção por pessoas diversas das estabelecidas no item 3.1.5. Também não será aceita entrega via fax, postagem pelos correios ou via correio eletrônico.

3.1.8 - O não-cumprimento das disposições fixadas nos itens anteriores, a falta de alguma documentação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará na eliminação automática do processo de isenção e a não-participação do candidato no concurso vestibular, caso este não realize o pagamento da taxa de inscrição na data-limite estabelecida no boleto.

3.1.9 - O candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção, além de responder civil e criminalmente, perderá os direitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo Vestibular 2009, sendo considerado inabilitado.

3.1.10 - Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela FUNDEPES e seu resultado será divulgado no dia 10/07/2009 através de publicação no Diário Oficial do Estado e da exibição da relação nominal dos contemplados com o benefício da isenção nos sites www.fundepes.br e www.copeve.ufal.br.

3.1.11 - Os candidatos que não obtiverem deferimento no pedido de isenção terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado para fazer o recolhimento da respectiva taxa de inscrição.

3.1.12 - Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

3.1.13 - Não será concedida isenção aos inscritos que já tenha efetuado o pagamento da respectiva taxa de inscrição, verificável a qualquer tempo, até mesmo após a publicação da relação de isentos.

3.2 - O candidato poderá se inscrever apenas para concorrer às vagas de um curso/turno/campus. No preenchimento do formulário de inscrição deverá indicar o local de sua preferência para realização das provas, escolhendo dentre as seguintes localidades: Maceió, Arapiraca, Santana do Ipanema, Palmeiras dos Índios, São Miguel dos Campos e União dos Palmares.

3.3 - O candidato no ato da inscrição deverá optar por Inglês ou Espanhol para o exame de Língua Estrangeira.

3.4 - Para ingresso na sala de provas serão considerados documentos de identidade, as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pela Secretaria de Segurança Pública dos Estados, institutos de identificação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos que, por lei federal, valem como



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
EDITAL Nº 011/2009- REITORIA

identidade, passaporte, certificado de reservista e Carteira Nacional de Habilitação com foto (Lei nº 9.503/97).

3.4.1 - Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, carteira de estudante, Carteiras de Agremiações Desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis.

3.5 - A taxa de inscrição, uma vez recolhida, não será, sob hipótese alguma, devolvida.

3.6 - Para realizar a Inscrição o candidato precisa conhecer todas as normas e regras estabelecidas para o Processo Seletivo nos Editais divulgados no Diário Oficial do Estado, nos Quadros de Aviso da UNEAL e nos sites www.fundepes.br e www.copeve.ufal.br e deverá:

3.6.1 – Preencher, integralmente, o formulário eletrônico de inscrição;

3.6.2 – Responsabilizar-se pela veracidade dos dados informados no Requerimento de Inscrição, bem como pela apresentação de toda a documentação exigida;

3.6.3 - Não serão admitidas quaisquer alterações posteriores à efetivação da inscrição.

3.7 - Este edital de processo seletivo será disponibilizado gratuitamente nos sites www.fundepes.br, www.copeve.ufal.br e www.uneal.edu.br.

3.8 - Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas ou pendentes de documentação, assim como realizadas por via postal, por fax e em desacordo com as normas do Edital do Concurso.

3.8.1 - A COPEVE/FUNDEPES, reserva-se o direito de indeferir a inscrição cujo Requerimento encontre-se preenchido incorretamente no campo da opção de Curso cabendo à COPEVE/FUNDEPES publicar no seu Quadro de Avisos e nos sites da UNEAL- www.uneal.edu.br e da COPEVE/FUNDEPES - www.fundepes.br e www.copeve.ufal.br a relação das inscrições indeferidas.

3.8.2 - Alunos não concluintes do Ensino Médio poderão participar do Processo Seletivo da UNEAL, na condição de "treineiros", única e exclusivamente para familiarização com o mesmo. É obrigatório que o candidato treineiro declare essa condição ao preencher o Requerimento de Inscrição, não participando, entretanto, do processo de classificação e em consequência, não ocuparão vagas. Receberão apenas a pontuação bruta das provas realizadas. A taxa de inscrição do candidato "treineiro" obedece ao disposto no item 3.1 e seus subitens.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
EDITAL Nº 011/2009- REITORIA

4 - INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1 - O candidato portador de necessidade especial deverá preencher o campo correspondente no Requerimento de Inscrição, especificando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

4.1.1 - O candidato portador de necessidades especiais poderá solicitar condição especial para a realização da prova, mediante requerimento disponibilizado no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br, o qual deverá ser entregue na sede da COPEVE/UFAL, situada no prédio do Espaço Cultural da UFAL, na Praça Visconde de Sinimbu, nº 206, Centro, Maceió, Alagoas, até o dia 14/07/2009, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00h, exceto sábado, domingo e feriados ou enviada à sede da COPEVE, pelos Correios, com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem impreterivelmente até o dia 14/07/2009. É necessário ainda anexar cópia do laudo médico com indicação do tipo de deficiência do qual é portador (CID) e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado.

4.1.2 - O portador de necessidade especial que não solicitar o atendimento especial no prazo estabelecido como especificado no item 4.1.1 ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.

4.1.3 - O laudo médico a que se refere o item 4.1.1 não será devolvido ao candidato, constituindo documento da seleção.

4.1.4 - O tempo de realização de prova para os portadores de necessidades especiais poderá ser acrescido em até 1 (uma) hora a mais que o tempo estabelecido para os demais candidatos não portadores de deficiência. Para isso, o portador de necessidades especiais deverá solicitar condição especial, conforme estabelecido no item 4.1.1.

4.1.5 - Os candidatos portadores de deficiência auditiva e que tenham necessidade do uso de aparelho auditivo, previamente comprovado à COPEVE/UFAL mediante entrega de requerimento próprio acompanhado de laudo médico, conforme item 4.1.1, deverão procurar o coordenador na escola onde farão prova, antes do início da mesma e comunicar o fato, apresentando cópia do requerimento entregue à COPEVE/UFAL.

4.1.6 - O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.2 - O candidato portador de necessidades especiais participará do processo de seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo e à avaliação das provas, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para a classificação.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
EDITAL Nº 011/2009- REITORIA

5 – DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

5.1 - O Cartão de Inscrição para as provas é um informativo oficial, dirigido ao candidato, contendo a data, o local e o horário de realização de suas provas e outras informações relativas à sua Inscrição, tais como o número de inscrição, o número do documento de identidade, a opção de curso e a opção por língua estrangeira.

5.2 - O cartão de inscrição estará disponível, no site www.copeve.ufal.br, a partir do dia 04/08/2009. O candidato deverá imprimi-lo, colar uma foto recente no local indicado e assinar no local especificado.

5.3 – Será obrigatória a apresentação do cartão de inscrição para todos os candidatos no primeiro e no segundo dia de prova do Concurso Vestibular UNEAL. O candidato que não apresentar o cartão de inscrição não terá acesso ao local de prova.

5.3.1 - O cartão de inscrição ficará retido pela COPEVE/FUNDEPES no segundo dia de prova, constituindo-se documento do processo seletivo.

6 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

6.1 - A admissão aos cursos de graduação da UNEAL será feita mediante processo seletivo, de caráter eliminatório e classificatório em dois dias de provas com aproveitamento de candidatos até os limites máximos das vagas fixadas para cada curso.

6.2 - O Concurso Vestibular constará de provas de Redação e questões de múltipla escolha de acordo com os grupos especificados no item 1.2 (Quadro II).

6.2.1 - As questões de múltipla escolha terão 05 (cinco) alternativas para resposta, dentre as quais apenas uma é a correta. As provas serão elaboradas conforme os programas constantes deste Edital.

6.3 - O candidato receberá em cada uma das provas do Concurso notas compreendidas entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez).

6.3.1 - As provas terão a seguinte duração:

- a) Primeiro dia- 04 (quatro) horas; e
- b) Segundo dia – 03 (três) horas.

6.3.2 - A correção das Provas Objetivas será realizada por meio eletrônico, mediante leitura óptica.

6.3.3 - A prova de Redação será corrigida por uma equipe de professores de Língua Portuguesa, devidamente treinada para este fim.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
EDITAL Nº 011/2009- REITORIA

6.4 - Para fins de avaliação, os candidatos serão distribuídos em grupos, de acordo com as suas preferências por curso, conforme especificado no item 2.1, e terão para apuração do argumento de classificação a distribuição dos pesos por provas e curso, conforme esquematizado na tabela abaixo:

Quadro V.- Pesos das provas por cursos

| PESOS POR PROVAS PARA CURSOS DO GRUPO 1 | | | | | | |
|---|---------|-----------|-----------|------------|--------------------|-----------------------|
| CURSO DO GRUPO | REDAÇÃO | PORTUGUÊS | GEOGRAFIA | HISTÓRIA | LÍNGUA ESTRANGEIRA | MATEMÁTICA |
| Administração de Empresa | 2 | 2 | 2 | 1 | 1 | 2 |
| Ciências Contábeis | 2 | 2 | 2 | 1 | 1 | 2 |
| Administração Pública | 2 | 2 | 2 | 1 | 1 | 2 |
| PESOS POR PROVAS PARA CURSOS DO GRUPO 2 | | | | | | |
| CURSO DO GRUPO | REDAÇÃO | PORTUGUÊS | GEOGRAFIA | HISTÓRIA | LÍNGUA ESTRANGEIRA | LITERATURA BRASILEIRA |
| Direito | 2 | 2 | 2 | 2 | 1 | 1 |
| Geografia | 2 | 2 | 2 | 2 | 1 | 1 |
| História | 2 | 2 | 2 | 2 | 1 | 1 |
| Letras/Português | 2 | 3 | 1 | 1 | 2 | 1 |
| Letras/Inglês | 2 | 2 | 1 | 1 | 3 | 1 |
| Letras/Espanhol | 2 | 2 | 1 | 1 | 3 | 1 |
| Pedagogia | 2 | 2 | 2 | 2 | 1 | 1 |
| PESOS POR PROVAS PARA CURSOS DO GRUPO 3 | | | | | | |
| CURSO DO GRUPO | REDAÇÃO | PORTUGUÊS | FÍSICA | MATEMÁTICA | LÍNGUA ESTRANGEIRA | QUÍMICA |
| Matemática | 2 | 2 | 2 | 2 | 1 | 1 |
| Química | 2 | 2 | 1 | 2 | 1 | 2 |
| PESOS POR PROVAS PARA CURSOS DO GRUPO 4 | | | | | | |
| CURSO DO GRUPO | REDAÇÃO | PORTUGUÊS | FÍSICA | BIOLOGIA | LÍNGUA ESTRANGEIRA | QUÍMICA |
| Ciências Biológicas | 2 | 2 | 1 | 2 | 1 | 2 |
| Zootecnia | 2 | 2 | 1 | 2 | 1 | 2 |



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
EDITAL Nº 011/2009- REITORIA

7 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 - As provas serão aplicadas nas datas e nos horários especificados abaixo:

| DOMINGO (09/08/2009) | HORÁRIO DE INÍCIO | PROVAS | Nº DE ITENS | DURAÇÃO |
|--|----------------------|--|----------------|---------|
| Todos os GRUPOS: G1, G2, G3 e G4 | 13 h | REDAÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês ou Espanhol) | - 20 15 | 4 HORAS |
| SEGUNDA (10/08/2009) | HORÁRIO DE INÍCIO | PROVAS | Nº DE ITENS | DURAÇÃO |
| GRUPO G1: ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA CIÊNCIAS CONTÁBEIS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | 13 h | MATEMÁTICA HISTÓRIA GEOGRAFIA | 15 15 15 | 3 HORAS |
| GRUPO G2: DIREITO GEOGRAFIA HISTÓRIA LETRAS PEDAGOGIA | 13 h | LITERATURA BRASILEIRA HISTÓRIA GEOGRAFIA | 15 15 15 | 3 HORAS |
| GRUPO G3: MATEMÁTICA QUÍMICA | 13 h | MATEMÁTICA FÍSICA QUÍMICA | 15 15 15 | 3 HORAS |
| GRUPO G4: C. BIOLÓGICAS ZOOTECNIA | 13 h | BIOLOGIA FÍSICA QUÍMICA | 15 15 15 | 3 HORAS |

7.2 - O candidato deverá apresentar-se para as provas com uma antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário previsto para o início e dirigir-se imediatamente para a sala de provas, onde será identificado mediante a apresentação de documento oficial de identidade, na forma



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
EDITAL Nº 011/2009- REITORIA

do item 3.4, e do Cartão de Inscrição. Não será permitido o ingresso ou permanência de pessoas estranhas no estabelecimento de aplicação das Provas.

7.3 - Os portões dos locais de aplicação das provas serão abertos às 12h00 (doze horas) e fechados às 12h50min (doze horas e cinquenta minutos), não sendo permitida a entrada dos candidatos nos locais de prova após o fechamento dos portões.

7.4 - Durante a realização das provas não será permitido ao candidato o porte e/ou uso de aparelho celular, boné, chapéu, relógios de quaisquer tipos, óculos escuros, *paggers*, bips, protetor auricular, máquinas calculadoras, *ipod*, *pen-drive*, *mp3*, *mp4*, ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico.

7.5 – Durante a realização da prova, qualquer palavra com o colega de sala, ou qualquer material além da caneta e do documento de identificação, ou qualquer tipo de comunicação, mesmo por sinais, será interpretado como tentativa de burla, o que implicará a exclusão do candidato do Concurso Vestibular UNEAL.

7.6 - A FUNDEPES/COPEVE poderá autorizar fotografias, filmagens, aplicação de detectores de metais e/ou recolhimento de impressões digitais para controle e identificação de candidatos, antes e durante a aplicação das provas.

7.7 - Todos os pertences do candidato serão colocados em local indicado pelo fiscal de sala.

7.8 - Após o fechamento do portão, caso haja algum atraso no horário de início da prova, ao candidato será garantida a prorrogação do período igual ao do atraso ocorrido.

7.9 - Para responder a prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, ler as orientações contidas no seu Caderno de Questões, não podendo alegar, em qualquer momento, o desconhecimento das mesmas.

7.10 - Após resolver as questões da prova, o candidato deverá marcar suas respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta na Folha de Respostas Óptica, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento correto da mesma. A ausência dessa informação acarretará a eliminação do candidato, não podendo o mesmo recorrer dessa decisão.

7.10.1 - Considera-se preenchimento incorreto quando há: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

7.10.2 - A Folha de Respostas é o documento oficial para correção dos resultados marcados pelo candidato, que é responsável pela sua entrega aos fiscais de sala, após concluir a Prova.

7.11 - O candidato, ao terminar a prova de cada dia, devolverá a equipe de fiscais de sala a Folha de Respostas (e a Folha de Redação no primeiro dia de Prova) e o Caderno de Questões



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
EDITAL Nº 011/2009- REITORIA

devidamente assinados, oportunidade em que assinará a Lista de Presença e o Cartão de Inscrição, ficando o mesmo retido no segundo dia de prova, procedendo a seguir conforme as orientações recebidas para saída do estabelecimento de aplicação da Prova.

7.11.1 - O candidato permanecerá na sala onde está fazendo a prova todo o tempo de duração da mesma, ou seja, 04 (quatro) horas no primeiro dia e 03 (três) horas no segundo dia.

8 - DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 - Os critérios para eliminação dos candidatos serão os seguintes:

8.1.1 – não comparecer a qualquer uma das provas;

8.1.2 - tirar zero em qualquer das provas de questões objetivas, do tipo múltipla escolha, do seu grupo;

8.1.3 – obtiver um número de acertos inferior a 25% do total de 80 (oitenta) questões objetivas, do tipo múltipla escolha.

8.1.4 - obtiver nota inferior a 2,0 (dois) pontos da prova de redação, do total de 10 pontos.

8.2 - A classificação dos candidatos por curso/turno será em ordem decrescente do argumento de classificação, da seguinte forma:

8.2.1 - Para efeito de classificação, serão corrigidas apenas as provas de redação dos candidatos não eliminados por um dos subitens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3 do item 8.1.

8.2.2 - Na hipótese de ser anulada qualquer questão, a prova passará a ter como total de pontos a quantidade de questões válidas, não havendo redistribuição de pontos.

8.2.3 - Após a anulação da questão, as notas obtidas pelos candidatos em cada prova, calculadas de acordo com a fórmula abaixo, definirá a ordem de classificação.

$$Z = \frac{X - \bar{X}}{S_x}, \text{ onde: } S_x = \sqrt{\frac{\sum (X - \bar{X})^2}{N}}.$$

Sendo que:

Z = escore padrão do candidato na prova;

X = nota do candidato na prova;

\bar{X} = média das notas na prova;

S_x = desvio-padrão das notas na prova;

N = número de candidatos não eliminados.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
EDITAL Nº 011/2009- REITORIA

8.2.3.1 - a fim de se evitar sinais negativos, foi convencionado transformar os escores padronizados, possuindo uma média arbitrária igual a 500 (quinhentos) e um desvio-padrão também arbitrário igual a 100 (cem), a este valor, obtido pela fórmula abaixo, deu-se o nome de Escore Transformado (*ET*)

$$ET = 100 \times Z + 500$$

8.2.3.2 - os candidatos serão classificados em ordem decrescente do Argumento de Classificação (*AC*), conforme fórmula abaixo.

$$AC = \frac{\sum_{i=1}^6 ET_i P_i}{\sum_{i=1}^6 P_i}$$

em que:

ET_i = escore transformado na *i*-ésima prova;

P_i = *i*-ésimo peso associado à prova e a preferência pelos cursos, conforme consta na tabela do item 6.4.

8.3 – O processo de preenchimento das vagas ocorrerá da seguinte maneira:

- a) Todos os candidatos não-eliminados serão classificados, em ordem decrescente dos argumentos de classificação, no limite de metade do total de vagas ofertadas por campus/curso/turno.
- b) Os candidatos egressos da escola pública amparados pela Lei N.º 6.542, de 07 de dezembro de 2004, Art. 1º, ainda não classificados conforme o item anterior serão classificados em ordem decrescente de argumento de classificação no limite das vagas reservadas por campus/curso/turno. Caso restem vagas não-preenchidas na classificação descrita neste item, estas serão preenchidas na forma do item anterior.

8.4 - Caso ocorram vagas remanescentes no Concurso Vestibular 2009 – UNEAL, serão chamados os candidatos classificados do mesmo curso e *campus* em ordem decrescente do argumento de classificação.

8.5 - A relação dos classificados quer da primeira chamada quer das subseqüentes, será divulgada nos Quadros de Aviso da UNEAL, nos sites www.uneal.edu.br, www.fundepes.br e www.copeve.ufal.br e nos quadros de aviso dos *campi*.

8.6 - Os resultados do Concurso Vestibular 2009 serão válidos apenas para o ano letivo de 2009, não sendo feita guarda da documentação por prazo superior a 06 (seis) meses, a contar da data de aplicação das provas.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
EDITAL Nº 011/2009- REITORIA

8.7 - Encerrada a classificação, a COMPROVE – Comissão Pró Vestibular, remeterá o resultado às Secretarias dos *campi*, para fins de matrícula institucional.

8.8 - Não serão corrigidas e/ou lidas as Folhas de Redação/Respostas preenchidas inadequadamente, não assinadas, danificadas, amassadas ou entregues posteriormente ao dia e hora da respectiva Prova.

9 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 - Serão obedecidos, sucessivamente, para fins de desempate os seguintes critérios:

- a) maior escore transformado na Prova de Redação;
- b) maior escore transformado na Prova de Português;
- c) maior escore transformado, na Prova de Biologia, para os Cursos de Biologia e Zootecnia;
- d) maior escore na Prova de Química, para o Curso de Química;
- e) maior escore na Prova de Matemática, para os Cursos de Matemática, Administração de empresa, Administração Pública e Ciências Contábeis;
- f) maior escore na Prova de História, para os Cursos de Pedagogia, História e Direito.
- g) maior escore na Prova de Geografia, para o Curso de Geografia;
- h) maior escore na Prova de Língua Estrangeira, para o Curso de Letras/Língua Estrangeira.
- i) maior idade do candidato.

10 – DOS PRAZOS PARA RECURSOS

10.1 - Recursos em torno da formulação de questões atinentes às provas poderão ser formalmente apresentados, através de formulário próprio, disponível nos endereços www.copeve.ufal.br e www.fundepes.br, à COPEVE/UFAL no prazo de até 72 horas após a divulgação do Gabarito preliminar, que será publicado no site www.copeve.ufal.br em até 24 horas após o encerramento das provas.

10.2 – Os recursos somente serão aceitos se formulados no formulário-padrão disponível nas home-pages acima citadas, e deverão ser entregues em duas cópias na sede da COPEVE, situada na Praça Visconde de Sinimbu, 206, Centro, Maceió/AL, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, exceto sábado, domingo e feriados.

10.3 – Na hipótese de ser anulada qualquer questão das provas, a pontuação da questão será computada a favor de todos os candidatos que a realizaram.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
EDITAL Nº 011/2009- REITORIA

10.4 - Todos os recursos serão analisados e o Gabarito Definitivo será divulgado até o dia 20/08/2009.

11 - DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

11.1 - A matrícula institucional, dos candidatos aprovados, será efetuada em uma única etapa na Secretaria do *Campus* para a qual o candidato foi classificado. Não será admitida matrícula condicional.

11.2 - A matrícula dos classificados para o CAMPUS I – ARAPIRACA e MACEIO; CAMPUS II – SANTANA DO IPANEMA; CAMPUS III – PALMEIRA DOS INDIOS; CAMPUS IV – SÃO MIGUEL DOS CAMPOS e CAMPUS V – UNIÃO DOS PALMARES, em primeira chamada será feita em seu respectivo Campus, no período de 26/08/2009 a 28/08/2009. Se houver chamada subsequente, o Edital será divulgado, a seu tempo, nos Quadros de Aviso da UNEAL e de seus *campi*.

11.3 - A matrícula institucional somente será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Duas vias do Certificado de Conclusão (ou Diploma) do Ensino Médio, juntamente com o Histórico Escolar, sendo uma original;
- II - Duas cópias autenticadas da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- III - Duas cópias autenticadas da Carteira de Identidade;
- IV - Duas cópias autenticadas do CPF;
- V- Uma cópia autenticada comprovando quitação com as obrigações Eleitorais (título de eleitor + comprovante de que votou na última eleição);
- VI - Comprovante de que o estudante está em dia com o Serviço Militar (cópia autenticada), para estudante do sexo masculino;
- VII - Uma fotografia 3 x 4 recente de frente e colorida.

11.3.1 - Toda a documentação exigida para a matrícula, relacionada neste artigo, deverá ser apresentada no prazo estabelecido, não sendo admitida matrícula condicional.

11.4 - A equivalência de cursos militares, seminários e cursos realizados fora do país, para efeito de suprir a prova de conclusão do ensino médio, deverá ser oficializada mediante decisão do Conselho de Educação do Estado de Alagoas, até a data prevista para matrícula institucional.

11.5 - Além da sanção de nulidade do ato, a matrícula institucional feita em desacordo com o fixado no Edital, importará em responsabilidade do aluno que se tenha valido de documentos irregulares ou falsos para alcançá-la.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
EDITAL Nº 011/2009- REITORIA

11.6 - O candidato que não comparecer à Matrícula Institucional ou que comparecer sem os documentos exigidos, conforme itens 11.2 e 11.3 deste Edital, será considerado desistente para todos os efeitos, sendo convocado o seguinte, de conformidade com o processo classificatório, através de Edital específico, no Quadro de Avisos da UNEAL e de seus *campi*.

11.7 - O candidato impedido de comparecer por força maior, caso fortuito e doenças devidamente comprovados na forma de Lei, à matrícula institucional, poderá fazê-lo por procurador ou responsável legal, desde que no prazo previsto neste Edital.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Será excluído do Concurso Vestibular o candidato que, passiva ou ativamente, for encontrado praticando qualquer espécie de fraude, ato de irregularidade ou indisciplina, em qualquer fase do Concurso. Da mesma forma, verificada a qualquer tempo, ainda que posteriormente à realização do Concurso, a inexatidão ou falsidade documental, far-se-á a eliminação sumária do candidato, sendo declarada nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

12.2 - Os fiscais de sala não estão autorizados a fazer retificação de qualquer natureza nas instruções ou no enunciado das questões da prova.

12.3 - Não haverá revisão de Provas, no todo ou em parte, a qualquer título, como também a recontagem dos pontos.

12.4 - Ocorrendo vagas não-preenchidas neste processo seletivo, não haverá novo Concurso Vestibular, devendo as vagas remanescentes ser preenchidas conforme critérios descritos no item 8.4 até o preenchimento satisfatório das vagas disponibilizadas para cada curso em cada *Campus*.

12.5 - A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância do candidato, com todas as condições, normas e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, em momento algum.

12.6 – Os candidatos que se inscreveram e efetivaram o pagamento do boleto bancário para o Concurso Vestibular da UNEAL 2009 de acordo com o Edital anterior, suspenso administrativamente, deverão obrigatoriamente preencher novo formulário eletrônico de inscrição no site www.copeve.ufal.br, não sendo necessária a impressão do boleto bancário, uma vez que o pagamento da inscrição será confirmado automaticamente pela COPEVE/FUNDEPES. O candidato nessas condições, que não efetuar essa nova inscrição no sistema de inscrição da COPEVE, ficará automaticamente excluído do certame, mesmo que tenha efetuado o pagamento anteriormente.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
EDITAL Nº 011/2009- REITORIA

12.7 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito. Na hipótese de serem alteradas, complementadas ou acrescentadas quaisquer disposições aqui fixadas, será expedido novo Edital ou Aviso Complementar. O Edital retificador será afixado nos Quadros de Avisos da UNEAL e de seus *campi* e nos sites: www.uneal.edu.br, www.fundepes.br e www.copeve.ufal.br, constituindo-se este, parte integrante do presente Edital.

12.8 - O extrato deste edital com os principais itens pertinentes ao Concurso Vestibular 2009 será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

12.8.1 - Os casos omissos serão resolvidos pela FUNDEPES/COPEVE e COMPROVE/UNEAL.

Arapiraca-AL, 23 de junho de 2009.

Profa. LAUDIREGE FERNANDES LIMA
Reitora



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
EDITAL Nº 011/2009- REITORIA

ANEXO A

CALENDÁRIO – CONCURSO VESTIBULAR 2009

| DATA | EVENTO |
|--------------------|----------------------|
| 23/06/2009 | Publicação do Edital |
| 24/06 a 13/07/2009 | Inscrições |
| 09 e 10/08/2009 | Provas |
| Até 25/08/2009 | Resultado |
| 26 a 28/08/2009 | Matrículas |
| 31/08/2009 | Início das Aulas |



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
EDITAL Nº 011/2009- REITORIA

ANEXO B

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. REDAÇÃO

A prova de Redação tem como objetivo avaliar a capacidade de análise e síntese do vestibulando sobre um tema apresentado. Ele deverá apresentar domínio hábil e correto da gramática, ordenar logicamente o pensamento, com dissertação clara e concisa.

2. LÍNGUA PORTUGUESA

- Ortografia, pontuação, acentuação, sintaxe: os termos da oração;
- Períodos simples e compostos por subordinação;
- Oração principal e subordinada;
- Orações reduzidas e interrogativas indiretas;
- Período composto por subordinação: orações coordenadas;
- Período composto por coordenação: orações coordenadas;
- Emprego de pronomes relativos, interrogativos e indefinidos (uso de há e a, de onde e aonde, de mal e mau, de afim e a fim, de senão e se não);
- Funções do “que” e do “se”;
- Regências nominal e verbal;
- Concordância nominal e verbal: casos gerais e específicos.

3. LITERATURA BRASILEIRA

- Leitura das seguintes obras:

| OBRA | AUTOR |
|----------------|------------------|
| “Dom Casmurro” | Machado de Assis |
| “Senhora” | José de Alencar |
| “Vidas Secas” | Graciliano Ramos |
| “São Bernardo” | Graciliano Ramos |
| “Invasão” | Dias Gomes |

- Conhecimentos gerais de Literatura Brasileira: Conceito e funções da literatura, verso e prosa, literatura de informação, literatura dos jesuítas:



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
EDITAL Nº 011/2009- REITORIA

- Barroco: Gregório de Matos;
- Arcadismo: Tomás Antônio Gonzaga, Cláudio Manuel da Costa;
- Romantismo: Gonçalves Dias, Álvaro de Azevedo, Castro Alves, Manuel Antônio de Almeida, José de Alencar;
- Realismo-Naturalismo-Parnasianismo: Machado de Assis, Aluísio Azevedo, Raul Pompéia, Olavo Bilac, Raimundo Correia;
- Simbolismo: Cruz e Souza, Alphonsus Guimarães;
- Modernismo - Graciliano Ramos;
- Literatura Contemporânea - Dias Gomes.

4. MATEMÁTICA

- Teoria dos Conjuntos;
- Progressão Aritmética;
- Progressão Geométrica;
- Logaritmos;
- Equações Logarítmicas;
- Equações Modulares;
- Inequações Modulares;
- Equações Lineares;
- Sistemas Lineares de Equações;
- Análise Combinatória;
- Binômio de Newton;
- Probabilidades;
- Funções Trigonométricas;
- Geometria Espacial: Cubo, Prisma, Cilindro, Cone, Pirâmide, Esfera;
- Geometria Analítica: Reta, Circunferência e Cônicas;
- Números Complexos;
- Polinômios.

5. HISTÓRIA

História Geral

- Civilizações da Antiguidade. As civilizações orientais: características políticas, sociais, econômicas e culturais;
- O mundo greco-romano;
- Instituições Políticas, Sociais e Econômicas;



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
EDITAL Nº 011/2009- REITORIA

- Colonização grega. O helenismo e expansão do império romano;
- Mundo Medieval;
- O Feudalismo: sistema econômico, social e político;
- Desenvolvimento e queda do Império Bizantino;
- Origem e expansão do Islamismo;
- O Renascimento comercial e as cidades;
- Mundo moderno;
- Formação dos Estados Modernos;
- O Renascimento;
- As Reformas Religiosas;
- O desenvolvimento comercial e a expansão européia;
- A revolução comercial e a colonização da América;
- Mundo Contemporâneo;
- Idéias políticas e sociais do século XVIII;
- A Revolução Francesa;
- Movimentos de Independência na América;
- O Estado no século XIX e o Nacionalismo;
- Aparecimento das potências industriais;
- A expansão colonial na África e Ásia;
- A Primeira Guerra Mundial e a liga das nações;
- A Revolução Russa;
- Os Estados totalitários no século XX;
- A Segunda Guerra Mundial e a ONU;
- A cultura e a tecnologia no século XX

História do Brasil

- O descobrimento do Brasil e a expansão européia no início dos tempos modernos;
- Sistema colonial, a crise do sistema colonial;
- O Brasil Império;
- O Primeiro Reinado, a crise regencial;
- O Segundo Reinado;
- Transformações sociais, políticas e econômicas no século XIX, política exterior do Império a Queda do Império;
- A cultura Brasileira no século XIX;
- O Brasil República;
- Evolução política, social e econômica da República Velha;



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
EDITAL Nº 011/2009- REITORIA

- A República Velha e a Revolução de 30;
- A Segunda República (1930-1945)
 - A época de Vargas e o Estado novo;
 - A economia e o desenvolvimento e a cultura na Segunda República
- O Brasil Contemporâneo;
- A Redemocratização;
- A evolução política e social;
- A política do desenvolvimento;
- O populismo e a crise de 1964;
- Diretrizes políticas e econômicas;
- Abertura política e a constituinte;
- A evolução cultural.

6. GEOGRAFIA

- Introdução à Geografia: Ciência: Objeto, princípios e métodos, tendências da Geografia;
- Categorias da análise geográfica: espaço, paisagem, região, território, lugar, escala, redes, etc.;
- Dinâmica populacional
 - Teorias demográficas;
 - Transição demográfica mundial;
 - Tendências demográficas da contemporaneidade;
 - Índice de Desenvolvimento Humano – IDH.
- Economia e sociedade: as atividades econômicas; o desemprego e o subemprego; a distribuição da renda;
- Organização do espaço urbano:
 - O processo de urbanização mundial; redes urbanas; problemas ambientais urbanos;
- Organização do espaço agrário:
 - A organização da produção agrícola; a agropecuária em países desenvolvidos e subdesenvolvidos; modernização agrícola; os agronegócios; relações de trabalho no campo; problemas ambientais rurais;
- Organização do Espaço Mundial:
 - Da Guerra Fria à Nova Ordem Mundial: a geopolítica do pós-guerra; a economia mundial no pós-guerra; o mundo pós-Guerra Fria;



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
EDITAL Nº 011/2009- REITORIA

- A Revolução Tecnológica: a revolução técnico-científica; do fordismo a produção flexível; a atual Divisão Internacional do Trabalho; a revolução informacional no espaço geográfico; o mundo do trabalho;
 - Globalização e fragmentação: o processo de globalização; blocos econômicos; as fragmentações mundiais; os principais conflitos mundiais;
 - Organização do espaço brasileiro:
 - Formação econômica e territorial do Brasil;
 - A população brasileira: formação, migração, transição demográfica, estrutura etária, PEA, etc.
 - A industrialização brasileira: processo histórico da industrialização no Brasil, a estrutura industrial brasileira, distribuição espacial da indústria brasileira;
 - A urbanização brasileira: urbanização, redes urbanas, metropolização, desmetropolização;
 - A produção de energia no Brasil;
 - O espaço agrário brasileiro: estruturas agrárias problemáticas, produção agropecuária, as relações de trabalho no campo, conflitos no campo, movimentos sociais rurais;
 - Características naturais brasileiras: as bases geológicas; relevo brasileiro, classificações do clima, a cobertura vegetal brasileira: fatores que influenciam na vegetação. Classificação, bacias hidrográficas brasileiras;
 - Principais problemas ambientais brasileiros: queimadas, desmatamento, erosão, poluição atmosférica, poluição hídrica, resíduos sólidos, etc.
 - Unidades Regionais Brasileiras:
 - O processo de regionalização do Brasil: as macrorregiões do IBGE e os complexos econômicos regionais;
 - Aspectos regionais brasileiros: os diferentes brasis;
- Meios de orientação: Coordenadas geográficas, Representação da Terra, Fusos horários e Cartografia.

7. FÍSICA

- Grandezas Físicas e procedimentos de medidas;
- Mecânica;
- Cinemática de partículas;
- Dinâmica de partículas;
- Trabalho e energia;



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
EDITAL Nº 011/2009- REITORIA

- Gravitação universal;
- Movimentos periódicos;
- Movimentos ondulatórios;
- Mecânica de fluidos;
- Termodinâmica;
- Termometria;
- Calorimetria;
- Dilatação Térmica;
- Transferência de Calor;
- Leis da Termodinâmica.
- Óptica;
- Óptica Geométrica;
- Óptica Física;
- Eletricidade e Magnetismo;
- Eletrostática;
- Eletrodinâmica;
- Magnetostática;
- Eletromagnetismo.

8. QUÍMICA

- Técnicas básicas de laboratório;
- Substâncias Puras;
- Estrutura dos Átomos;
- Tabela Periódica;
- Ligação Química;
- Funções Inorgânicas;
- Reações Químicas;
- Estudo Geral dos Gases;
- Estudo Geral dos Líquidos e Sólidos;
- Soluções;
- Cinética Química;
- Energia das Reações Químicas;
- Reações Reversíveis - Aspectos Gerais;
- Reações Reversíveis - Ácidos e Bases;
- Reações Reversíveis em sistemas heterogêneos;



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
EDITAL Nº 011/2009- REITORIA

- Óxido-Redução;
- Radioatividade;
- Composto de Carbono - Aspectos Gerais;
- Principais Funções Orgânicas.

9. BIOLOGIA

- Citologia e Histologia;
- Organização e função dos componentes celulares;
- Divisão celular;
- Principais tecidos animais e suas funções;
- Estruturas e funções nos seres vivos;
- Sistemas de nutrição, digestão e excretoras;
- Sistemas de trocas de gases;
- Sistemas de transportes em animais e vegetais;
- Sensibilidade e coordenação nervosa e hormonal;
- Sistemas de revestimento, sustentação e locomoção;
- Reprodução e Embriologia;
- Noções fundamentais do desenvolvimento dos animais e vegetais;
- Genética e evolução;
- Genética Mendeliana;
- Alelos múltiplos;
- Interação Gênica e Herança quantitativa;
- Herança e sexo;
- Mapas genéticos;
- Biotecnologia e Engenharia Genética;
- Ecologia;
- Ecossistemas;
- Energia e matéria nos sistemas ecológicos;
- Ecologia das populações;
- Relação entre seres vivos;
- Biomas Brasileiros;
- O homem e o ambiente.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
EDITAL Nº 011/2009- REITORIA

10. LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL OU INGLÊS

- Domínio da língua estrangeira escolhida a nível pré-intermediário e intermediário através de leitura de textos de fontes variadas, com compreensão:
 - Fatos e idéias;
 - Vocabulário;
- Gramática do discurso: Referência gramatical e lexical; Formação de palavras; Marcadores de discurso; Grupos nominais e outros;
- Itens gramaticais, lexicais e funcionais, enfocando os seguintes subitens relevantes para compreensão de textos:
 - Artigos;
 - Pronomes;
 - Substantivos;
 - Verbos;
 - Adjetivos;
 - Advérbios;
 - Preposições;
 - Orações: coordenação e subordinação;
 - Sujeito;
 - Locuções;
 - Predicado;
 - Objeto direto e indireto;
 - Adjuntos.